

LEI Nº 2712, DE 12 DE MAIO DE 1981.

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Padre Cícero, a atual Praça "A" do Bairro Anchieta, localizada nas confluências das Ruas "G", "F", "E" e "D" do referido Bairro.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de maio de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração